



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018**

**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTE DE CONCURSO Nº 001/2017  
DE 23/03/2017, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO CARGO DE:**

**- EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL para :**

- **\*CMEI LOURDES TIBÃES**

Diamantina 16 de Abril de 2018

**Nota Explicativa 1:** O presente Edital tem como objetivo a contratação, para a substituição de servidor titular, conforme a Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, artigo Art. 66, este que dispõe: *“Obediência à ordem de classificação, tem preferência para a admissão temporária o servidor aprovado em concurso público anterior e não nomeado ou classificado”*.

**Nota Explicativa 2:** a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995: Art. 6º inciso III, *em caráter temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 62 a 71 desta lei; Art. 62. Para execução de atividade temporária de excepcional interesse público, o Prefeito Municipal pode autorizar a admissão de servidor por prazo determinado;*

**Nota Explicativa 3:** Considerando que os excedentes classificados para o cargo de **EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL- Sede/Distrito** e estando a **comunidade de SENADOR MOURÃO**, temporariamente sem assistência, resolve realizar o presente chamamento público, conforme Memorando Nº0125/2018 e nº197/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

**Nota Explicativa 4:** **\*O Candidato deverá residir na localidade a qual está concorrendo.**

**Nota Explicativa 5:\*\*\*Os Cargos de carreira da Educação terão o número de aulas e carga horária de acordo com a necessidade da Escola e ou quadro curricular elaborado pela Secretaria Municipal de Educação conforme Plano de Cargos, Carreiras e Valores-PCCV-Lei Complementar Nº94 de 15 de Setembro de 2011 e Lei Complementar Nº116 de 17 de Setembro de 2014 e Lei Complementar Nº140 de 19 de dezembro de 2017.**

**Nota Explicativa 6:** Considerando a necessidade local, faz-se necessário que o mesmo resida no Distrito de Senador Mourão.

**Nota Explicativa 7:** Não poderão concorrer ao Chamamento

7.1. Servidor readaptado da PMD;

7.2. Servidor que se encontra temporariamente na mesma função ou similar, com contrato vigente;

7.3. Servidor da PMD reprovado em Avaliação Especial de Desempenho;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

7.4. Servidor que não obteve desempenho satisfatório nos (02) dois últimos anos, conforme Relatório de Avaliação expedido pela Secretaria responsável;

7.5. Servidor que teve seu contrato rescindido a serviço público, com base nas cláusulas Sexta, Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário conforme Art. 155 e Art. 156 de LC 15/1995.

**Ficam convocados os excedentes do Concurso Público 001/2017 de 23/03/2017, para manifestar interesse em assumir a vaga no referido Distrito acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do prazo da publicação deste Edital, comparecendo na Diretoria de Recursos Humanos nos horários de 10:00 às 1500hs nos dias 16 a 23/04/2018. Em não havendo interesse, considerar-se-á desistência desta vaga oferecida, permanecendo na lista para nomeações, lista da sede e demais localidades.**

### LISTAGEM DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA CONTRATAÇÃO: TOTAL DE APROVADOS:

2250	14166	ROSIMERE APARECIDA CAMPOS FERREIRA	11950055	Educ. de Ens. Infantil	04/11/1982	21	12	6	24	63	5
2149	9896	ELIANE MARIA CORDEIRO DA SILVA	MG8171817	Educ. de Ens. Infantil	16/08/1970	18	12	12	21	63	6
2239	11990	RAQUEL ALVES SILVA	191948080	Educ. de Ens. Infantil	24/05/1995	15	18	8	21	62	7
2113	15300	ÂNGELA ALBERTINA RIBEIRO PEREIRA	M-2227419	Educ. de Ens. Infantil	02/10/1966	15	20	12	15	62	8
2243	12693	RENÚZULA DA CONCEIÇÃO MARINHO	15858721	Educ. de Ens. Infantil	08/04/1988	21	6	10	24	61	9
2120	12297	CASSIA MARA DA SILVEIRA	mg14053308	Educ. de Ens. Infantil	31/12/1969	15	12	10	24	61	10
2193	15428	KELCILENE MARIA COSTA	17434998	Educ. de Ens. Infantil	02/03/1992	18	10	12	21	61	11
2231	10261	NEUZA DOMINGA SANTOS	18 453320	Educ. de Ens. Infantil	30/08/1992	15	14	14	18	61	12

Heliomar Valle da Silveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Luiz Nascimento  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO**

 <p>ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA</p>	<p><b><u>REQUERIMENTO DO</u></b> <b><u>CHAMAMENTO PÚBLICO</u></b></p>
<p>01- NOME DO (A) REQUERENTE:</p>	
<p>02 -</p> <p>Eu, _____, manifesto interesse em assumir a vaga de _____, como excedente de concurso Público 001/2017 de 20/09/2017, classificação nº _____ conforme Chamamento Público nº _____ do Distrito de _____ com fulcro no Art. 66, da Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 que dispõe: “Obediência à ordem de classificação, tem preferência para a admissão temporária o servidor aprovado em concurso público anterior e não nomeado ou classificado” para o cargo que concorri.</p> <p style="text-align: center;">_____ / ____ / ____ <b>LOCAL DATA</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</b></p> <p>Diamantina _____ de _____ de _____</p> <p><b>Assinatura do titular ou representante da unidade de Recursos Humanos</b> _____</p> <p>Telefone de contato: _____ E-mail: _____</p>	